

## LEI MUNICIPAL 3094, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araguaína - TO para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seus componentes legais, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araguaína para o exercício financeiro de 2019, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 104 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV - as diretrizes para a execução da lei orçamentária anual;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições relativas aos precatórios judiciais;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IX - os anexos das metas fiscais;
- X - as disposições finais.

### **CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º** Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2019 são os constantes na Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

### **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composto de:



- I - mensagem;
- II - texto da Lei;
- III - consolidação dos quadros orçamentários;
- IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- V - anexo do orçamento de investimentos das empresas.

**Art. 4º** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

**§ 1º** A classificação de receitas e despesas atenderão às disposições da Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**§ 2º** Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e suas alterações.

**§ 3º** Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).

**§ 4º** A reserva de contingência, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

**Art. 5º** Para efeito desta Lei entende-se por:



I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA 2018/2021;

II - ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VIII - subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

IX - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

X - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XI - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

XII - receitas ordinárias, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo.

**§ 1º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações.



**Art. 6º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e demais entidades em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

**Art. 7º** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 8º** O Orçamento do Município para o exercício de 2019 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

**Parágrafo único.** Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2019 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

**Art. 9º** Os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2019 expressam preços de outubro do corrente ano e poderão ser corrigidos conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificado a partir do supramencionado mês.

**Art. 10.** O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 alocará recursos do Tesouro Municipal para outros custeios, investimentos, inversões financeiras depois de deduzidos os recursos destinados:

- I - ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - ao pagamento da dívida pública;
- III - à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;
- IV - ao pagamento de precatórios, conforme estabelecido na presente Lei;
- V - a reserva de contingência;
- VI - ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 029/2000.



**Art. 11.** Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III - auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;

IV - objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo.

**Art. 12.** Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II - somente serão incluídos, na Lei Orçamentária, os investimentos para os quais tenham sido previstas, na lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, ações que assegurem sua manutenção;

III - os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

**Art. 13.** O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, que tenham sido objeto de projetos de lei.

**Art. 14.** A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 5% (cinco por cento), da Receita Corrente Líquida (art. 5º, III da LRF).

**Art. 15.** O Chefe do Poder Executivo é autorizado na Lei Orçamentária de 2019 a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de **50%** do total da despesa atualizada do orçamento, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

a) da reserva de contingência;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964;

c) da anulação de dotações orçamentárias;

d) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

e) do produto de operações de crédito internas e externas.

II - abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de capital para cobrir insuficiência de dotações de despesa corrente até o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

III - abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa corrente para cobrir insuficiência de dotações de despesa de capital até o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

IV - abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de um órgão para outro até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

**Art. 16.** As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município.

**Parágrafo único.** As alterações, para os efeitos do *caput* deste artigo, compreendem exclusivamente, a transferências de saldos orçamentários.

**Art. 17.** A destinação de recursos do Município a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 18.** A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará: Relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

I - na política de manutenção, promoção e vigilância de saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

II - na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal;

III - nas despesas inerentes à aplicação da Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança;

IV - no Poder Legislativo, 6% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, arrecadadas pelo Município no exercício imediatamente anterior.

**Art. 19.** As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas somente serão concedidas desde que comprovadamente preencham os requisitos estabelecidos no art. 12, § 3º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 20.** No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos e inversões financeiras”.

**Parágrafo único.** O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal, fica incluído na limitação prevista no *caput* deste artigo.

**Art. 21.** Fica autorizado a contratação de hora-extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público ou urgência, nos termos do inciso V, parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 22.** A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 23.** Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 24.** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101/2000, a média mensal das despesas das folhas de pagamentos de 2018, projetada para o exercício de 2019, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

**Art. 25.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras,

bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive concurso público de provas ou de provas e títulos, somente será admitida se, cumulativamente:

- I - existirem cargos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- III - observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

### **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

**Art. 26.** As despesas com o pagamento de precatórios judiciais da administração municipal correrão à conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal.

**§ 1º** Os precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, deverão ser remetidos à Secretaria Municipal da Fazenda para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

- I - número do processo judicial;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento respectivo;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago.

**§ 2º** Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

### **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 27.** A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 28.** Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

**§ 1º** As alterações na legislação tributária municipal, dispendo, especialmente,

sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuições, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

**§ 2º** As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

- I - combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
- II - combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
- III - incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
- IV - adequar as bases de cálculo do tributo à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal;
- V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes;
- VI - adequar à legislação municipal à legislação complementar federal.

## **CAPÍTULO X DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS**

**Art. 29.** Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos demonstrativos de Portaria específica da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 30.** Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior constitui-se dos seguintes:

- I - Metas Anuais;
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 03 (Três) Exercícios Anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

## **CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 31.** O Poder Executivo disponibilizará a qualquer do cidadão, as programações contidas no Plano Plurianual - PPA 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019 e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.



**Art. 32.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2019 ou aos projetos que o modifiquem, observarão os princípios constantes do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

**Art. 33.** No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD para o exercício de 2019, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

**Art. 34.** São vedados quaisquer procedimentos que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

**Art. 35.** Caso o projeto de lei orçamentária de 2019 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**§ 1º** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**§ 2º** Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

**§ 3º** Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - benefícios previdenciários;
- III - serviço da dívida;
- IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
- VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2018 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2019;
- VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

**Art. 36.** Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2018 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2019 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

**Art. 37.** O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que sejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 38.** Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2019, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, discriminado em anexos.

**§ 1º** O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2019, que terá como base à média mensal da arrecadação nos últimos 04 (quatro) anos e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

**§ 2º** Caso a receita mensal prevista não se realize, cabe ao Poder Executivo proceder à limitação de empenho, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 39.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 40.** Cabe à Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município a coordenação e o estabelecimento de normas operacionais complementares ao processo de elaboração do Orçamento Municipal.

**Art. 41.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.





**RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**  
Prefeito de Araguaína

**Lei Municipal Publicada no DOM nº1719, Ano VII, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.**

ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º § 1º)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL
Receitas Total	588.496.300,00	560.472.666,67	0,0000	0,0000	617.921.115,00	560.472.666,67	0,0000	0,0000	648.817.170,75	560.484.770,86	0,0000	0,0000
Receitas Primárias (I)	579.094.000,00	551.518.095,24	0,0000	0,0000	608.048.700,00	551.518.095,24	0,0000	0,0000	638.451.135,00	551.530.006,05	0,0000	0,0000
Despesas Total	588.496.300,00	560.472.666,67	0,0000	0,0000	617.921.115,00	560.472.666,67	0,0000	0,0000	648.817.170,75	560.484.770,86	0,0000	0,0000
Despesas Primárias (II)	576.996.300,00	549.520.285,71	0,0000	0,0000	605.846.115,00	549.520.285,71	0,0000	0,0000	636.138.420,75	549.532.153,38	0,0000	0,0000
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.097.700,00	1.997.809,52	0,0000	0,0000	2.202.585,00	1.997.809,52	0,0000	0,0000	2.312.714,25	1.997.852,67	0,0000	0,0000
Resultado Nominal												
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida												
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
PREFEITO

AUBERANY DIAS PEREIRA  
CONTADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2019

AMF, Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2017	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2017	% PIB	% RCL	VARIÇÃO	
							VALOR	%
<b>Receitas Total</b>	445.658.684,00	0,0000	0,0000	400.065.507,18	0,0000	0,0000	-45.593.176,82	-0,1023
<b>Receitas Primárias (I)</b>	439.427.218,00	0,0000	0,0000	382.795.059,61	0,0000	0,0000	-56.632.158,39	-0,1289
<b>Despesas Total</b>	445.658.684,00	0,0000	0,0000	371.546.625,73	0,0000	0,0000	-74.112.058,27	-0,1663
<b>Despesas Primárias (II)</b>	430.658.684,00	0,0000	0,0000	355.208.513,17	0,0000	0,0000	-75.450.170,83	-0,1752
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	8.768.534,00	0,0000	0,0000	27.586.546,44	0,0000	0,0000	18.818.012,44	2,1461
<b>Resultado Nominal</b>								
<b>Dívida Pública Consolidada</b>								
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>								

\_\_\_\_\_  
RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
AUBERANY DIAS PEREIRA  
CONTADOR

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2019

AMF, Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	392.277.218,00	445.658.684,00	13,61	554.302.267,00	24,38	588.496.300,00	6,17	617.921.115,00	5,00	648.817.170,75	5,00
Receitas Primárias (I)	379.495.500,00	439.427.218,00	15,79	545.634.997,00	24,17	579.094.000,00	6,13	608.048.700,00	5,00	638.451.135,00	5,00
Despesa Total	392.277.218,00	445.658.684,00	13,61	554.302.267,00	24,38	588.496.300,00	6,17	617.921.115,00	5,00	648.817.170,75	5,00
Despesas Primárias (II)	386.477.218,00	430.658.684,00	11,43	538.102.267,00	24,95	576.996.300,00	7,23	605.846.115,00	5,00	636.138.420,75	5,00
Resultado Primário (I - II)	-6.981.718,00	8.768.534,00	-225,59	7.532.730,00	-14,09	2.097.700,00	-72,15	2.202.585,00	5,00	2.312.714,25	5,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	411.891.078,90	463.485.031,36	12,53	554.302.267,00	19,59	560.572.666,67	1,13	560.572.666,67	0,00	560.572.666,67	0,00
Receitas Primárias (I)	398.470.275,00	457.004.306,72	14,69	545.634.997,00	19,39	651.518.095,24	19,41	651.518.095,24	0,00	651.518.095,24	0,00
Despesa Total	411.891.078,90	463.485.031,36	12,53	554.302.267,00	19,59	560.472.666,67	1,11	560.472.666,67	0,00	560.472.666,67	0,00
Despesas Primárias (II)	405.801.078,90	447.885.031,36	10,37	538.102.267,00	20,14	549.520.285,71	2,12	549.520.285,71	0,00	549.520.285,71	0,00
Resultado Primário (I - II)	-7.330.803,90	9.119.275,36	-224,40	7.532.730,00	-17,40	1.997.809,52	-73,48	1.997.809,52	0,00	1.997.809,52	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
PREFEITO

AUBERANY DIAS PEREIRA  
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	6.447.808,72	100,00	216.285.301,04	100,00	181.548.464,25	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.447.808,72</b>	<b>100,00</b>	<b>216.285.301,04</b>	<b>100,00</b>	<b>181.548.464,25</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-126.987.200,80	100,00	58.451.381,27	100,00	38.323.737,79	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-126.987.200,80</b>	<b>100,00</b>	<b>58.451.381,27</b>	<b>100,00</b>	<b>38.323.737,79</b>	<b>100,00</b>

\_\_\_\_\_  
**RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
**AUBERANY DIAS PEREIRA**  
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
<b>RECEITAS DE CAPITAL (I)</b>			
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência Social			
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2017	2016	2015
<b>VALOR (III)</b>	0,00	0,00	0,00

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PREFEITO

AUBERANY DIAS PEREIRA

CONTADOR



**DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**(Artigo 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000)**

Levando em conta a existência de Leis Municipais, bem como a contínua e segura implementação da cobrança e arrecadação de imposto via o sistema bancário e apolítico de arrecadação aplicada pela Secretaria da Fazenda que, com intuito de aumentar a arrecadação, dos créditos tributários e não tributários. Acreditamos que o esforço da Secretaria Municipal da Fazenda que está sendo feito no corrente exercício, e nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, gerarão recursos suficientes aos cofres públicos municipais para fazer frente às renúncias e imunidades fiscais:

		RENÚNCIA DE RECEITA		
TRIBUTOS	MODALIDADE	2019	2020	2021
Multas e Juros de Mora de tributos municipais	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciados	R\$ 224.196,46	R\$ 165.506,26	R\$ 133.903,88

A fonte de compensação de renúncia de receita para os exercícios 2019, 2020 e 2021:

- a) Incremento do valor da arrecadação dos créditos tributários e não tributários, tendo em vista o aumento da arrecadação que estão sendo implementadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de recadastramento de imóveis, ampliando e aprimorando a fiscalização de IPTU e ISS aumentando suas arrecadações.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de incentivo ou benefício será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os valores acima especificados já vêm sendo desconsiderados da previsão de receita desde a aprovação e aplicação das respectivas leis e, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas.

**Auberany Dias Pereira**

**CRC/TO - 1648/0**

**MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO**

**(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)**

Tendo em vista a proposta da administração, de buscar a reorganização e reestruturação do quadro funcional do município, notadamente, nos aspectos de treinamento de qualificação e aperfeiçoamento de atendimento e de qualidade no serviços público.

Está previsto o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para atendimento da necessidade de técnicos e especialistas em diversas áreas, bem como do pessoal que estará disponibilizando novos programas e soluções gerenciais.

Está prevista a contratação de servidores para atender às diversas áreas de atuação da Administração Municipal, em face do concurso público.

Em face do controle rígido das despesas e da previsão de se atingir resultado orçamentário superavitário, a contratação se efetivará se:

➤ For atendido o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000

Acreditamos que a expansão de despesas de caráter continuado poderá variar dentro da margem estimada para a Receita Corrente, devendo a mesma ser considerada com margem de expansão das despesas continuadas.

**Auberany Dias Pereira**  
**Contador**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO**  
2019

LRF, art 5º, inciso I

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2019
RECEITA TOTAL	588.496.300,00
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	9.402.300,00
- APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAIS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
- OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
- ALIENAÇÃO DE BENS	
- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
RECEITA PRIMÁRIA	579.094.000,00
DESPESA TOTAL	588.496.300,00
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	11.500.000,00
- ENCARGOS COM A DÍVIDA	
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
- CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	
DESPESA PRIMÁRIA	576.996.300,00
RESULTADO PRIMÁRIO	2.097.700,00

\_\_\_\_\_  
RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
AUBERANY DIAS PEREIRA  
CONTADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

2019

ARF(LRF,art 4º, § 3º )

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais : Processos de Ações Ordinárias e Precatórios	3.775.089,00	Precatórios Judiciais e abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotação.	3.775.089,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.775.089,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.775.089,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação : Frustração de receitas de tributos municipais.	7.910.892,50	Limitação de empenho	7.910.892,50
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.910.892,50</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.910.892,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.685.981,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.685.981,50</b>

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
PREFEITO

AUBERANY DIAS PEREIRA  
CONTADOR

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0217 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Unidade Responsável:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
		Porcentagem			
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2383	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	237.000,00
2476	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	11.235.000,00
2478	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	7.437.215,00
				<b>Total</b>	<b>18.909.215,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	0217 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Unidade Responsável:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2060 - ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Objetivo</b>	APRIMORAMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO AO CUIDADO INTEGRAL DAS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO) CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
1375	CONSTRUCAO. REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	2.340.000,00
2373	GESTAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	8.242.500,00
2374	ACIES BASICAS DA SAUDE BUCAL	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	3.348.000,00
2376	FORTALECER E AMPLIAR OS NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	1.560.000,00
2379	GESTAO ESTRATEGICA SAUDE DA FAMILIA - ESF	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	8.502.500,00
2380	GESTAO DO PROGRAMA ATENCAO BASICA - PAB FIXO	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	9.558.000,00
2535	GESTAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE DE ATENCAO PRIMARIA	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	3.060.000,00
<b>Total</b>					<b>36.611.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0217 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Unidade Responsável:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2061 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
<b>Objetivo</b>	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA, E GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO SUS.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2534	GESTAO DAS ACIES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL				2.490.000,00
				<b>Total</b>	<b>2.490.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	0217 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Unidade Responsável:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2062 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Objetivo</b>	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, E GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO SUS.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
1377	ESTRUTURACAO E IMPLEMENTACAO DAS UNIDADES DE SAUDE DA ATENCAO	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	4.750.000,00
2375	FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE ATENCAO DOMICILIAR - SAD/EMA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	1.444.000,00
2385	MANUTENCAO DO SERVICOS DO SAMU	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	4.955.000,00
2536	FORTALECIMENTO DO SERVICIO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	523.200,00
2537	MANUTENCAO E AMPLIACAO DA REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	1.845.000,00
2538	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	4.750.000,00
2539	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE ESPECIALIZADA	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	48.346.000,00
<b>Total</b>						<b>66.613.200,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	0217 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Unidade Responsável:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2063 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Objetivo</b>	REDUÇÃO E PREVENÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
1376	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS/PROJETOS EVENTUAIS NA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	250.000,00
2363	CONSOLIDACAO DO PLANO NACIONAL DE SAUDE DO TRABALHADOR	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	873.136,00
2367	EFETIVAR ACIES DO PROGRAMA NACIONAL DST. AIDS E HEPATITES	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	233.460,00
2541	DESENVOLVIMENTO DAS ACIES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA. SAUDE	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	8.112.160,00
2542	MANUTENCAO E IMPLEMENTACAO DAS ACIES DE VIGILANCIA SANITARIA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	3.829.475,00
<b>Total</b>						<b>13.298.231,00</b>

**TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:**

**137.921.646,00**

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	0301 - CAMARA MUNICIPAL	<b>Unidade Responsável:</b> CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - CONSOLIDADO
<b>Programa</b>	2032 - AÇÃO LEGISLATIVA.	
<b>Objetivo</b>	APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
1132	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO PODER L	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	350.000,00
1133	AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES E VEI	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	200.000,00
2477	COORDENACAO E MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	15.026.500,00
				<b>Total</b>	<b>15.576.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. CAMARA MUNICIPAL:</b>					<b>15.576.500,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0419 - IMPAR-INST.DE PREV. DOS SERV.MUN.DE ARAGUAÍNA	<b>Unidade Responsável:</b> INST DE PREV E ASSIST DOS SERV DO MUN DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2370	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - IMPAR	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	115.000,00
2371	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPAR	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	3.523.000,00
2372	CUSTEIO PREVIDENCIARIO DO IMPAR	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	22.500.000,00
<b>Total</b>						<b>26.138.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>		0419 - IMPAR-INST.DE PREV. DOS SERV.MUN.DE ARAGUAÍNA			<b>Unidade Responsável:</b> INST DE PREV E ASSIST DOS SERV DO MUN DE ARAGUAÍNA	
<b>Programa</b>	9999 - RESERVA DE CONTING-NCIA					
<b>Objetivo</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.					
<b>Público Alvo</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.					
<b>Justificativa</b>						
<b>Indicadores</b>						
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>		<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
					2019	2019
9997	RESERVA FINANCEIRA DO RPPS					862.000,00
					<b>Total</b>	<b>862.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. IMPAR-INST.DE PREV. DOS SERV.MUN.DE ARAGUAÍNA:</b>						<b>27.000.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0557 - FUNAMC-FUNDAÇÃO DE ATIV.MUN.COM.DE ARAGUAÍNA	<b>Unidade Responsável:</b> FD. DE ATIVIDADE MUN. COMUNITARIA DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO	
<b>Justificativa</b>		

Indicadores						
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2461	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNAMC	POPULAÇÃO	Porcentagem		23	20.000,00
2475	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	345.000,00
					<b>Total</b>	<b>365.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>		0557 - FUNAMC-FUNDAÇÃO DE ATIV.MUN.COM.DE ARAGUAÍNA		<b>Unidade Responsável:</b> FD. DE ATIVIDADE MUN. COMUNITARIA DE ARAGUAÍNA	
<b>Programa</b>		2011 - INRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
<b>Objetivo</b>		GARANTIR A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
<b>Público Alvo</b>		POPULAÇÃO			
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
1386	CONSTRUCAO. REVITALIZACAO E EQUIPAMENTOS PARA ESPACOS PUBLICOS	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	110.000,00
2555	MANUTENCAO DE ESPACOS PUBLICOS	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	456.000,00
				<b>Total</b>	<b>566.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	0557 - FUNAMC-FUNDAÇÃO DE ATIV.MUN.COM.DE ARAGUAÍNA	<b>Unidade Responsável:</b> FD. DE ATIVIDADE MUN. COMUNITARIA DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2031 - ASSIST-NCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
<b>Objetivo</b>	PROPORCIONAR A COMUNIDADE DE ARAGUAÍNA, O BEM ESTAR SOCIAL E DESENVOLVER SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS, DOAÇÕES, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E CONVÊNIO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, QUE VENHAM A AMENIZAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2455	DOACIES E CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO	POPULAÇÃO		Porcentagem	24	336.000,00
2456	QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE USUARIO DA FUNAMC	POPULAÇÃO		Porcentagem	25	25.000,00
					<b>Total</b>	<b>361.000,00</b>

**TOTAL GERAL DA U.G. FUNAMC-FUNDAÇÃO DE ATIV.MUN.COM.DE ARAGUAÍNA:**

**1.292.000,00**

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0680 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA				
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
2335	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	2.597.000,00
2336	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	800.000,00
2338	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	9.240.000,00
2491	GESTAO CONSORCIADA EM INFRAESTRUTURA BASICA E RESIDUOS SOLIDOS	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	100.000,00
				<b>Total</b>	<b>12.737.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0680 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2009 - GESTAO DA DEFESA CIVIL				
<b>Objetivo</b>	GESTAO DA DEFESA CIVIL				
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
2329	ACIES EMERGENCIAIS DE RESPOSTA E RECONSTRUCAO	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	350.000,00
2331	MONITORAMENTO DE AREAS DE RISCOS E DESASTRES	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	80.000,00
				<b>Total</b>	<b>430.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	0680 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2011 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
<b>Objetivo</b>	GARANTIR A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

Indicadores						
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
1100	CONST. IMPLAN. E FISCALIZACAO DE EDIFICACIES. ESPACOS PUB. E SERVICOS	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	77.773.000,00
2339	MANUTENCAO DE EDIFICACIES. ESPACOS PUBLICOS E SERVICOS DE	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	8.250.000,00
2340	IMPLANTACAO. EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ENERGIA URBANA E	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	9.714.000,00
2563	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	15.784.000,00
<b>Total</b>						<b>111.521.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA:</b>						<b>124.688.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0702 - GABINETE DO PREFEITO		<b>Unidade Responsável:</b> GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2000 - APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE PREFEITO				
<b>Objetivo</b>	PROMOVER MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DO GABINETE DO PREFEITO				
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
2300	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	3.533.000,00
2302	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	1.164.000,00
				<b>Total</b>	<b>4.697.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DO PREFEITO:</b>					<b>4.697.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Objetivo</b>	ENGLoba DESPESAS QUE NAO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE BENS OU SERVIÇOS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA	
<b>Público Alvo</b>	ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2330	ENCARGOS COM PASEP				1.116.500,00
				<b>Total</b>	<b>1.116.500,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO DE ARAGUAINA
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO	
<b>Justificativa</b>		

Indicadores						
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2327	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	8.364.130,00
2328	FORMACAO CONTINUADA	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	32.000,00
2448	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	881.750,00
2557	CONSORCIO INTERMUNICIPAL	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	17.000,00
2561	OUVIDORIA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	37.000,00
<b>Total</b>						<b>9.331.880,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO DE ARAGUAÍNA	
<b>Programa</b>	2011 - INRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
<b>Objetivo</b>	GARANTIR A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO				
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				2019	2019
1388	REVITALIZACAO DE PREDIO PUBLICO	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	1.466.370,00
				<b>Total</b>	<b>1.466.370,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:</b>					<b>11.914.750,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	0904 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2001 - GESTAO FINANCEIRA	
<b>Objetivo</b>	VISA MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, GARANTIR OS CONTROLES E FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, BEM COMO O GERENCIAMENTO DE RECEBIMENTOS POR REPASSE E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, CONTROLE DE SALDO DE CAIXA E BANCÁRIOS, REGISTRO CONTABIL DOS ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE DE RECURSOS VINCULADOS, GARANTIR O FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL E CONTROLAR OS LIMITES DE GASTOS	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2304	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	10.705.000,00
				<b>Total</b>	<b>10.705.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0904 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2002 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	
<b>Objetivo</b>	EFETUAR PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA DO MUNICÍPIO (INCLUSIVE CORREÇÃO DE VALORES DO PRINCIPAL) DECORRENTES DE ACORDOS FORMAIS DE RECONHECIMENTO DE DIVIDAS INTERNAS E OPERAÇÕES DE CREDITO	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2306	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	11.500.000,00
					<b>Total</b>	<b>11.500.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>		0904 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA	
<b>Programa</b>		2004 - CREDITO EDUCATIVO UNIVERSITARIO			
<b>Objetivo</b>		CONCESSÃO DE OPERAÇÃO DE CREDITO EDUCATIVO UNIVERSITARIO A ALUNOS DE BAIXA RENDA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1889/1999 E 2661/2009			
<b>Público Alvo</b>		POPULAÇÃO			
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				2019	2019
2308	CONCESSAO DE CREDITO EDUCATIVO	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	700.000,00
				<b>Total</b>	<b>700.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>		0904 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA	
<b>Programa</b>		2067 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
<b>Objetivo</b>		MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E A GESTÃO DE SETORES SETORIAIS BÁSICOS, QUE VISA O AUMENTO DO NÍVEL DE EFICIÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO.			
<b>Público Alvo</b>		POPULAÇÃO			
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
1380	PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	2.100.000,00
				<b>Total</b>	<b>2.100.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	0904 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2068 - MULTIFINALITÁRIO	
<b>Objetivo</b>	MANTER UMA BASE DE DADOS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS ÚNICAS E INTEGRADAS, PROVENDO AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2565	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO				6.000.000,00
				<b>Total</b>	<b>6.000.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>		0904 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>		9999 - RESERVA DE CONTING-NCIA				
<b>Objetivo</b>		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.				
<b>Público Alvo</b>						
<b>Justificativa</b>						
<b>Indicadores</b>						
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>		<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
					2019	2019
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	500.000,00
					<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:</b>						<b>31.505.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE GOVERNO DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA				
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				2019	2019
2486	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	665.000,00
				<b>Total</b>	<b>665.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:</b>					<b>665.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1148 - SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTAO DE REC		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE CAPTACAO E GESTAO DE RECURSOS		
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA				
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				2019	2019
2360	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEC DE	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	780.000,00
				<b>Total</b>	<b>780.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTAO DE REC:</b>				<b>780.000,00</b>	

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1230 - SEC. MUL. DE DESENV ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2550	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	3.496.500,00
					<b>Total</b>	<b>3.496.500,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1230 - SEC. MUL. DE DESENV ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
<b>Programa</b>	2011 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
<b>Objetivo</b>	GARANTIR A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
1357	CONTRUCAO DO CENTRO DE CONVENCIES DE ARAGUAINA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	2.245.000,00
1360	CONSTRUCAO FEIRINHA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	2.070.000,00
1389	EXECUCAO DE OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	2.005.000,00
1390	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	850.000,00
<b>Total</b>						<b>7.170.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1230 - SEC. MUL. DE DESENV ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
<b>Programa</b>	2012 - ECONOMIA SOLIDARIA	
<b>Objetivo</b>	DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A INCLUSÃO PRODUTIVA, COM GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2468	FOMENTO A PRODUCAO AGROPECUARIA	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	732.000,00
					<b>Total</b>	<b>732.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1230 - SEC. MUL. DE DESENV ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
<b>Programa</b>	2013 - DESENV. ECONOMICO E SUSTENTAVEL AGRONEG	
<b>Objetivo</b>	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARA CAPCITAÇÃO E IPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS A FIM DE CONQUISTAR NOVOS MERCADOS CONSUMIDORES. FORTALECER E AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO COM VISTA A AGRAGAÇÃO DE VALORES	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2019	2019
1101	REVITALIZACAO DO DISTRITO AGRO INDUSTRIAL DE ARAGUAÍNA	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	60.000,00
1365	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	1.170.000,00
<b>Total</b>					<b>1.230.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1230 - SEC. MUL. DE DESENV ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
<b>Programa</b>	2014 - DESENV. DA INDUSTRIA	
<b>Objetivo</b>	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A PRODUÇÃO INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E A DISSEMINAÇÃO O CONHECIMENTO VISANDO O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DE TURISMO MUNICIPAL COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS COMPETITIVOS NO CENÁRIOS REGIONAL/ESTADUAL	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2349	REALIZACAO E APOIO DE EVENTOS COMERCIAIS E DE SERVICOS	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	30.000,00
2506	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	70.000,00
				<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	1230 - SEC. MUL. DE DESENV ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
<b>Programa</b>	2029 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTA	
<b>Objetivo</b>	1. PROMOVER A CONSERVAÇÃO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, O REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E A SENSIBILIZAÇÃO QUANTO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS. 2. REALIZAR O CONTROLE DA POLUIÇÃO E DOS IMPACTOS ANTRÓPICOS NOS RECURSOS NATURAIS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2508	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMA	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	138.000,00
2562	PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				430.000,00
				<b>Total</b>	<b>568.000,00</b>

**TOTAL GERAL DA U.G. SEC. MUL. DE DESENV ECONOMICO E MEIO AMBIENTE:**

**13.296.500,00**

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA				
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
2394	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE	POPULAÇÃO	Porcentagem	22	3.960.000,00
				<b>Total</b>	<b>3.960.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2024 - EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	
<b>Objetivo</b>	OFERTAR UM ENSINO DE QUALIDADE PARA AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA, AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	
<b>Público Alvo</b>	ALUNOS	
<b>Justificativa</b>		

Indicadores						
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2024	GESTAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	335.000,00
2025	GESTAO E MANUTENCAO DE CRECHES - PROINFANCIA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	257.000,00
					<b>Total</b>	<b>592.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2025 - EDUCACAO DE QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Objetivo</b>	MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL. IMPLEMENTAR POLITICAS PÚBLICAS E MECANISMO DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL VISANDO A MELHORIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.	
<b>Público Alvo</b>	ALUNOS	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2404	APOIO AO PROGRAMA SE LIGA E ACELERA - IAS	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	18.000,00
					<b>Total</b>	<b>18.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2033 - TRANSPORTE ESCOLAR.	
<b>Objetivo</b>	GARANTIR COM QUALIDADE O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DAS ESCOLAS DO CAMPO; ASSEGURAR O TRANSPORTE PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZAREM O ACOMPANHAMENTO AS UNIDADES ESCOLARES.	
<b>Público Alvo</b>	ALUNOS	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2395	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	5.560.000,00
				<b>Total</b>	<b>5.560.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER			<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA	
<b>Programa</b>	2034 - ALIMENTCAO E NUTRICAO ESCOLAR				
<b>Objetivo</b>	FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.				
<b>Público Alvo</b>	ALUNOS				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				2019	2019
2400	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	4.500.000,00
				<b>Total</b>	<b>4.500.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2045 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
<b>Objetivo</b>	MANTER E FORTALECER O ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	
<b>Público Alvo</b>	JOVENS E ADULTOS	
<b>Justificativa</b>		

Indicadores						
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2392	GESTAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	42.000,00	
2507	GESTAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA PEJA	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	164.000,00	
					<b>Total</b>	<b>206.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2046 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo</b>	MANTER E FORTALECER OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.	
<b>Público Alvo</b>	CONSELHOS	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2397	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	32.000,00
				<b>Total</b>	<b>32.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2047 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES	
<b>Objetivo</b>	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA REVITALIZAR AS UNIDADES ESCOLARES E DIRETORIAS DE ENSINO.	
<b>Público Alvo</b>	ALUNOS	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
1370	EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL E	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	301.000,00
1371	EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL E	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	380.000,00
				<b>Total</b>	<b>681.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2048 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
<b>Objetivo</b>	IMPLANTAR E REVITALIZAR AS UNIDADES ESCOLARES EM ÓTIMAS CONDIÇÕES PARA USO DA COMUNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.	
<b>Público Alvo</b>	ALUNOS	
<b>Justificativa</b>		

Indicadores						
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Metas Físicas	Metas
					2019	2019
1121	CONSTRUCAO E COBERTURA DA QUADRA PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	1.040.000,00
1373	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE CEI/CRECHES	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	3.740.300,00
1378	CONSTRUCAO. AMPLIACAO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	4.560.000,00
					<b>Total</b>	<b>9.340.300,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2051 - AUTONOMIA FINANCEIRA	
<b>Objetivo</b>	REPASSAR AS ASSOCIAÇÕES DE APOIO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL, RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS.	
<b>Público Alvo</b>	ESCOLAS	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2401	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - AUTONOMIA FINANCEIRA	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	28.500.000,00
				<b>Total</b>	<b>28.500.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2053 - EDUCAÇÃO BÁSICA				
<b>Objetivo</b>	MANTER E FORTALECER A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.				
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
2479	GESTAO QUOTA SALARIO EDUCACAO Q.S.E	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	2.165.000,00
				<b>Total</b>	<b>2.165.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1605 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER			<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2055 - RECURSOS HUMANOS					
<b>Objetivo</b>	CUSTEAR DESPESAS COM VENCIMENTOS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, PROGRESSÕES, LICENÇAS, DATA BASE DOS PROFESSORES E PESSOAL ADMINISTRATIVOS DA REDE DE ENSINO.					
<b>Público Alvo</b>	SERVIDORES					
<b>Justificativa</b>						
<b>Indicadores</b>						
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>		<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Metas</b>	
					2019	
					2019	
2399	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	18.100.000,00	
					<b>Total</b>	<b>18.100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA E LAZER:</b>					<b>73.654.300,00</b>	

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1620 - FUNDEB		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2054 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA				
<b>Objetivo</b>	MANTER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DAS UNIDADES DE ENSINO.				
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
2473	GESTAO E MANUTENCAO FUNDEB 40%	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	12.690.000,00
2474	GESTAO E MANUTENCAO FUNDEB 40% - EDUCACAO INFANTIL	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	7.210.000,00
				<b>Total</b>	<b>19.900.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1620 - FUNDEB		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2055 - RECURSOS HUMANOS				
<b>Objetivo</b>	CUSTEAR DESPESAS COM VENCIMENTOS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, PROGRESSÕES, LICENÇAS, DATA BASE DOS PROFESSORES E PESSOAL ADMINISTRATIVOS DA REDE DE ENSINO.				
<b>Público Alvo</b>	SERVIDORES				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
2471	GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDEB 60%	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	44.265.000,00
2472	GESTAO E MANUTENCAO FUNDEB 60% - EDUCACAO INFANTIL	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	22.770.000,00
				<b>Total</b>	<b>67.035.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDEB:</b>					<b>86.935.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1622 - SUPERINTENDENCIA DA CULTURA	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2545	GESTAO E MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA DA CULTURA E LAZER	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	2.160.000,00
				<b>Total</b>	<b>2.160.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1622 - SUPERINTENDENCIA DA CULTURA	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2016 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	
<b>Objetivo</b>	FOMENTAR EVENTOS, AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS, VALORIZAR O ARTISTA, FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2357	EDITAIS DE APOIO A PRODUCAO CULTURAL E GESTAO CONSORCIADA	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	205.000,00
				<b>Total</b>	<b>205.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1622 - SUPERINTENDENCIA DA CULTURA	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2049 - CULTURA E LAZER	
<b>Objetivo</b>	EDITAIS DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL; PATROCÍNIO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS; APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS POPULARES E DE IDENTIDADE CULTURAL; APOIO AO LAZER E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROPOSTOS PELO CALENDÁRIO DE EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2358	REALIZACAO DE EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	1.405.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.405.000,00</b>

**TOTAL GERAL DA U.G. SUPERINTENDENCIA DA CULTURA:**

**3.770.000,00**

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1623 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA	
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA				
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
2564	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO ESPORTE, JUVENTUDE E	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	3.652.500,00
				<b>Total</b>	<b>3.652.500,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1623 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2050 - ESPORTE E LAZER	
<b>Objetivo</b>	PROPICIAR ESPAÇOS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER QUE ATENDAM A CRESCENTE NECESSIDADE E DEMANDA DA POPULAÇÃO, ACREDITANDO NA INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
1374	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE ESPACOS ESPORTIVOS	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	1.850.000,00
					<b>Total</b>	<b>1.850.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1623 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2065 - ESPORTE E JUVENTUDE	
<b>Objetivo</b>	PUBLICAR EDITAIS, PATROCÍNIO A EVENTOS, REALIZAR EVENTOS TRADICIONAIS E OUTRAS AÇÕES QUE FORTALEÇAM AO ESPORTE E JUVENTUDE LOCAL.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

Indicadores						
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2547	REALIZACAO DE EVENTOS TRADICIONAIS PERTINENTES AO ESPORTE E	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	505.000,00
2548	EDITAIS DE APOIO A PRODUCAO ESPORTIVA. JUVENIL E GESTAO	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	210.000,00
					<b>Total</b>	<b>715.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1623 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE EDUCACAO DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2066 - ESPAÇOS CULTURAIS E LAZER					
<b>Objetivo</b>	PROPICIAR ESPAÇOS DE PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER QUE ATENDAM A CRESCENTE NECESSIDADE E DEMANDA DA POPULAÇÃO, ACREDITANDO NA INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO					
<b>Justificativa</b>						
<b>Indicadores</b>						
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>		<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
					2019	2019
1379	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE ESPACOS DE LAZER	POPULAÇÃO	Porcentagem	25		1.870.000,00
					<b>Total</b>	<b>1.870.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER:</b>						<b>8.087.500,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1818 - SEC. ASS SOCIAL. TRABALHO E HABITAÇÃO		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE TRAB E ACO SOCIAL DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA				
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
2520	GESTAO E MANUTENCAO DA SEMASTH	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	9.691.400,00
				<b>Total</b>	<b>9.691.400,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1818 - SEC. ASS SOCIAL. TRABALHO E HABITAÇÃO	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE TRAB E ACO SOCIAL DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2043 - AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	
<b>Objetivo</b>	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAZENDA DA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
1367	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE BENS IMOVEIS	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	10.000,00
				<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1818 - SEC. ASS SOCIAL. TRABALHO E HABITAÇÃO		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE TRAB E ACO SOCIAL DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2056 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS				
<b>Objetivo</b>	PROPOR POSSÍVEIS FORMAS DE CONCRETIZAR POLÍTICAS SOCIAIS CAPAZES DE PROMOVER SOCIEDADES MAIS IGUALITÁRIAS E LIVRES, E REÚNE CONCEITOS BÁSICOS PARA A DEFINIÇÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS PARA TODOS OS ÂMBITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO AS PRÓPRIAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, POLÍTICAS INCLUSIVAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E HUMANIZAÇÃO.				
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
2521	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	503.500,00
				<b>Total</b>	<b>503.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SEC. ASS SOCIAL. TRABALHO E HABITAÇÃO:</b>					<b>10.204.900,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	1859 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE TRAB E AÇAO SOCIAL DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2059 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)	
<b>Objetivo</b>	O FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) É REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL 8.069/90 (ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) COM A FUNÇÃO NORMATIZAR, IMPLANTAR E EXECUTAR AS POLITICAS DE GARANTIAS DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TENDO COMO OBJETIVO CAPTAR E APLICAR RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. O FIA DE ARAGUAÍNA-TO FOI INSTITUÍDO PELA LEI Nº2.137/2003 ALTERADA PELA LEI Nº2.777/2011 E ESTÁ REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 790-B/2005.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2533	EXECUCAO DO FIA	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	890.000,00
				<b>Total</b>	<b>890.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA:</b>					<b>890.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>		1883 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE TRAB E ACO SOCIAL DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>		2057 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Objetivo</b>		PROMOVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS QUE DELES NECESSITAREM; CONTRIBUIR COM A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS, AMPLIANDO O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICOS E ESPECIAIS, EM ÁREAS URBANA E RURAL; ASSEGURAR QUE AS AÇÕES NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TENHAM CENTRALIDADE NA FAMÍLIA, E QUE GARANTAM CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.				
<b>Público Alvo</b>		POPULAÇÃO				
<b>Justificativa</b>						
<b>Indicadores</b>						
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>		
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>	
				<b>2019</b>	<b>2019</b>	
2522	GESTAO DO SUAS	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	177.500,00	
2523	GESTAO DO CADUNICO E PBF	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	500.500,00	
2524	EXECUCAO DE SERVICOS DE PSB	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	492.750,00	
2525	EXECUCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	23.100,00	
2526	EXECUCAO DO PÁ:ROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	427.000,00	
2527	EXECUCAO DE SERVICOS DE PSE - MC	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	424.140,00	
2528	EXECUCAO AEPETI	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	170.500,00	
2529	EXECUCAO DE SERVICOS DE PSE - AC	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	207.000,00	
				<b>Total</b>	<b>2.422.490,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL:</b>					<b>2.422.490,00</b>	

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	1884 - SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE TRAB E AÇAO SOCIAL DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2058 - GESTÃO DA HABITAÇÃO	
<b>Objetivo</b>	PROMOVER O ACESSO A CASA PRÓPRIA COM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DE MORADIA, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO, ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2530	EXECUCAO DO PROGRAMA MIN HA CASA. MINHA VIDA (PMCMV)	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	90.000,00
2531	EXECUCAO DO PTS / PMCMV	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	1.240.000,00
2532	EXECUCAO DO PROGRAMA CARTAO REFORMA	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	190.000,00
<b>Total</b>					<b>1.520.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO:</b>					<b>1.520.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	1916 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			<b>Unidade Responsável:</b> CONTROLADORIA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA				
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				2019	2019
2311	COORDENACAO E MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	POPULAÇÃO	Porcentagem	24	693.000,00
				<b>Total</b>	<b>693.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO:</b>				<b>693.000,00</b>	

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	2110 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	<b>Unidade Responsável:</b> PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Objetivo</b>	ENGLoba DESPESAS QUE NAO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE BENS OU SERVIÇOS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA	
<b>Público Alvo</b>	ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
1385	CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	3.775.089,00
					<b>Total</b>	<b>3.775.089,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	2110 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	<b>Unidade Responsável:</b> PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2007 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA.	
<b>Objetivo</b>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUDICIARIAS DO MUNICÍPIO, DEFESA E AJUIZAMENTO DAS ACOES EM FAVOR DA MUNICIPALIDADE AUXILIAR OS ORGÃOS DA ADMINISTRACAO, CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS E DETERMINACOES JUDICIARIAS	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2314	COORDENACAO E MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	1.409.648,00
2316	MANUTENCAO DESPESAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	POPULAÇÃO	Porcentagem		24	1.020.000,00
					<b>Total</b>	<b>2.429.648,00</b>

**TOTAL GERAL DA U.G. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO:**

**6.204.737,00**

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	2201 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO AMTT	<b>Unidade Responsável:</b> AGENCIA MUN TRANSPORTE E TRANSITO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2010 - GESTAO DO TRANSITO	
<b>Objetivo</b>	ESTRUTURAR E GERENCIAR O TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. PLANEJAR E ORDENAR O TRÂNSITO E O TRANSPORTE BEM COMO PROMOVER ESTUDOS, PESQUISAS E AÇÕES EDUCATIVAS	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

Indicadores						
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
1381	ESTRUTURACAO DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E GUARDA MUNICIPAL	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	82.000,00
1382	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRANSITO	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	141.000,00
2334	EDUCACAO NO TRANSITO	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	141.310,00
2499	GESTAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	4.005.667,00
2553	MANUTENCAO DE SINALIZACAO HORIZONTAL. VERTICAL E SEMAFORICA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	3.201.000,00
2554	GUARDA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	250.000,00
<b>Total</b>						<b>7.820.977,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	2201 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO AMTT		<b>Unidade Responsável:</b> AGENCIA MUN TRANSPORTE E TRANSITO DE ARAGUAÍNA		
<b>Programa</b>	2011 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
<b>Objetivo</b>	GARANTIR A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO				
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>	
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
1383	REVITALIZACAO DA RODOVIARIO	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	150.000,00
1384	REVITALIZACAO DO AEROPORTO	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	10.020.000,00
2551	MANUTENCAO DA RODOVIARIA	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	220.000,00
2552	MANUTENCAO DO AEROPORTO	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	1.460.000,00
				<b>Total</b>	<b>11.850.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	2201 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO AMTT	<b>Unidade Responsável:</b> AGENCIA MUN TRANSPORTE E TRANSITO DE ARAGUAÍNA
<b>Programa</b>	2044 - TRANSPORTE PUBLICO EFICIENTE	
<b>Objetivo</b>	PROVER UM SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ÁGIL, CONFORTÁVEL, LIMPO E ACESSÍVEL À TODA POPULAÇÃO, REDUZINDO O TEMPO DE DESLOCAMENTO, TORNANDO-SE A PRINCIPAL ALTERNATIVA DE TRANSPORTE DA CIDADE.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida		Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2517	SERVICOS DE TRANSPORTES PUBLICO	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	1.950.000,00
					<b>Total</b>	<b>1.950.000,00</b>

**TOTAL GERAL DA U.G. AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO AMTT:**

**21.620.977,00**

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>		2301 - CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO C		<b>Unidade Responsável:</b> CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	
<b>Programa</b>	2042 - GESTAO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO CENT				
<b>Objetivo</b>	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES CONSORCIADAS DE FORMA EQUITATIVA, SUSTENTÁVEL E SOCIALMENTE JUSTA, COM FOCO NA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO				
<b>Justificativa</b>					
<b>Indicadores</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas</b>
				<b>2019</b>	<b>2019</b>
2500	MANUTENCAO DO CONSORCIO INETERMUNICIPAL DO CENTRO NORTE	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	181.000,00
				<b>Total</b>	<b>181.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO C:</b>				<b>181.000,00</b>	

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
<b>Programa</b>	2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
<b>Objetivo</b>	ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DE RECURSOS E PROMOVER AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
<b>Público Alvo</b>	POPULACAO	
<b>Justificativa</b>		

Indicadores						
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Metas Físicas	Metas
					2019	2019
2518	COORDENACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	2.495.000,00
2519	INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - ARAGUAÍNA	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	131.000,00
2560	REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS	POPULAÇÃO	Porcentagem		25	101.000,00
					<b>Total</b>	<b>2.727.000,00</b>

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2019  
Consolidado

<b>Unidade Gestora</b>	2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
<b>Programa</b>	2027 - MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo</b>	PROMOVER O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E BENS, BEM COMO PLANEJAR A INFRAESTRUTURA VOLTADA PARA MOBILIDADE URBANA VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL, A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, A DEMOCRATIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE ARAGUAÍNA.	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2419	PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA MOBILIDADE URBANA	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	171.000,00
				<b>Total</b>	<b>171.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	<b>Unidade Responsável:</b> SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
<b>Programa</b>	2028 - ARAGUAÍNA CONECTADA	
<b>Objetivo</b>	1.CONSTRUÇÃO DA INFOVIA DIGITAL DE ARAGUAÍNA PARA A COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGENS EM ALTA VELOCIDADE ENTRE OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, VIABILIZANDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, AGILIZAÇÃO DE PROCESSOS E INCREMENTO NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO; 2. VÍDEO MONITORAMENTO URBANO COM ALOCAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, MELHORANDO A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO; 3. FORNECIMENTO DE INTERNET GRATUITA SEM FIO EM LOCAIS PÚBLICOS PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE, FACILITANDO O ACESSO NÃO SÓ A REDE MUNDIAL MAS AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA;	
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO	
<b>Justificativa</b>		

**Indicadores**

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas
				2019	2019
2420	INFOVIA. MONITORAMENTO URBANO E DISTRIBUICAO DE INTERNET SEM FIO	POPULAÇÃO	Porcentagem	25	78.000,00
				<b>Total</b>	<b>78.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA:</b>					<b>2.976.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>588.496.300,00</b>